



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 17/CS, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

Aprova o Regulamento Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFAL, biênio 2013-2015.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Decreto nº 7.689 de 2/3/2012.

**Considerando** o Processo nº 23041.007449/2013-41, de 22/5/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR, "ad referendum"** do Conselho Superior, o Regulamento Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFAL, biênio 2013-2015, conforme anexo.

**Art. 2º - Convalidar** os atos praticados, a partir de 17 de maio de 2013, nos termos do Cronograma Eleitoral.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor a partir da presente data.

Sérgio Teixeira Costa  
Presidente Conselho Superior